



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 14/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

| Nº | Placa | Nº do Auto | Código da Infração | Data da Autuação | Data do Recurso |
|----|----------|-------------|--------------------|------------------|-----------------|
| 1 | QZW-9E88 | TD-00225225 | 519-3/0 | 28/11/21 | 14/03/22 |
| 2 | PHG-8792 | TD-00226646 | 640-8/0 | 20/11/21 | 14/03/22 |
| 3 | PHY-5E95 | TD-00227972 | 518-5/2 | 12/12/21 | 14/03/22 |

Manaus, 10 de Fevereiro de 2022

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente